Lei Ordinária nº 1108 de 12 de Junho de 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente como Praça Israel Rodrigues de Carvalho, a praça pública que abriga a Pista de Skate, no Bairro Geribá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Praça ISRAEL RODRIGUES DE CARVALHO, a praça pública que abriga a Pista de Skate, localizada na Rua Colina de Geribá, próxima à Escola Municipal Antônio Alípio da Silva, no Bairro de Geribá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autor: Vereador Genilson Drumond de Pina.